



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 520A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 520A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.331/2021, DE 30/06/2021.

Dispõe sobre os representantes que compõem a Coordenadoria que integrará o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC do Município de Rosana, que integrará o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, reorganizado nos termos do Decreto Municipal nº. 1380/2008, de 04/08/2008, e da Lei Federal nº 12608/2012.

Art. 2º Compõe a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil os seguintes representantes dos órgãos da administração pública direta e das entidades a seguir relacionadas:

a) – Representantes da Secretaria de Administração:

Valdir Ferreira de Freitas – Titular;

Elisa Carla Bosquê – Suplente.

b) – Representantes da Secretaria de Inclusão e Assistência Social:

Elisângela Barbosa – Titular;

Cláudia Castello Ikeda de Jesus – Suplente.

c) – Representantes da Secretaria de Agricultura:

Leandro Muller Dourado – Titular;

Evandro Antônio Venturin – Suplente.

d) – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

Amarildo Machado Valadão – Titular;

Milton Pereira da Silva – Suplente.

e) – Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos:

André Xavier de Barros – Titular;

Durval dos Santos Neves – Suplente.

f) – Representantes da Secretaria de Compras e Licitações:

Jair Francisco Camargo – Titular;

Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Suplente.

g) – Representantes do Setor de Vigilância Patrimonial:

Arnaldo João da Silva – Titular;

Ricardo Ferreira Pinto – Suplente.

Art. 3º Atuará como Presidente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC o Sr. ARNALDO JOÃO DA SILVA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.671/2017, de 30/01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO